



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.229 de 13 de Março de 2014

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores da Ação, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Manutenção do Departamento de Assistência Técnica, Apoio ao Produtor Rural, Manutenção Departamento de Tributação e Receita, Manutenção Departamento de Assistência a Saúde, Manutenção da Controladoria Interna, Manutenção da Assessoria Jurídica, Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção do Departamento Financeiro, Manutenção do Departamento Rodoviário, Manutenção do Departamento de Gestão Administrativa M.A, Manutenção do CEO Centro de Especialidades Odontológicas, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Departamento de Educação Infantil, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores da Ação, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Manutenção do Departamento de Assistência Técnica, Apoio ao Produtor Rural, Manutenção Departamento de Tributação e Receita, Manutenção Departamento de Assistência a Saúde, Manutenção da Controladoria Interna, Manutenção da Assessoria Jurídica, Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção do Departamento Financeiro, Manutenção do Departamento Rodoviário, Manutenção do Departamento de Gestão Administrativa M.A, Manutenção do CEO Centro de Especialidades Odontológicas, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Departamento de Educação Infantil, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03110 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 60.000,00
002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06420 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS Ñ

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento de Recursos nas contas conforme segue:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03040 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 60.000,00
003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.0019.2130 APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06450 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS Ñ

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.863,98 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 27.152,25
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2041 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002515 00136 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 6.711,73
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01825 00784 CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00136	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	27.152,25
00784	CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784	6.711,73

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL	33.863,98
--------------	------------------

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	40.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01660 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1146 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03621 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	1.000,00
007 CONTROLADORIA INTERNA	
04.124.0002.2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00611 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	2.000,00
007 CONTROLADORIA INTERNA	
04.124.0002.2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00615 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	2.000,00
005 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
00515 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
001235 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

04.123.0002.2031 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001795 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003075 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1146 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003595 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 1.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006995 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 1.000,00
004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - M.A.
04.122.0021.2140 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA M.A
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005985 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	40.000,00
00000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	82.000,00
TOTAL		122.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 80.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2068 MANUTENÇÃO DO CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003405 00496 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2068 MANUTENÇÃO DO GEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003425 00496 ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 50,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01825 00784 CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00
00784	CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784	50,00
TOTAL		100.050,00

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de março de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3808
De 14/03/2014
Resp. Aucimaa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br